



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 939/2003

Ementa

CONCEDE AO DR. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

Data da Norma

02/09/2003

Data de Publicação

09/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 996/2003](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



(proc. 39.341)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 939, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

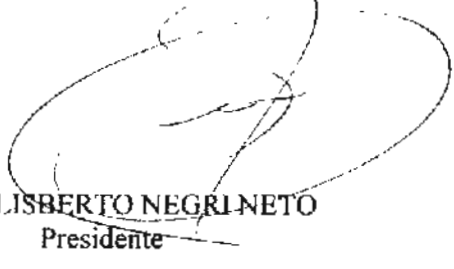
Concede ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

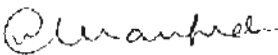
Art. 1º. É concedida ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


Engº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa